



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 289/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA RUA ARNOLD BEHREND, NO CENTRO
DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação, construção de rede de esgoto e instalação de iluminação pública na Rua Arnold Behrend, no centro deste Município.

Inicialmente se faz necessário os serviços de drenagem, para que a água possa escoar e assim evitar transtornos aos moradores.

Já a pavimentação é de elevada significância, tendo em vista os problemas ocasionados pela sua falta, como em período de chuvas o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e no período de seca provoca poeira, buracos, dentre outros.

No que diz respeito ao saneamento básico, este tem por finalidade a despoluição dos rios e a consequente contribuição com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

É imprescindível também a instalação de iluminação pública, que além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, também previne a criminalidade, embeleza a localidade, destaca e valoriza prédios e paisagens, bem como orienta percursos.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de outubro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

22 SET, 2014

Presidente da Câmara Municipal